



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dezoito horas, e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Greca para fazer a Leitura Bíblica. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Emenda Modificativa nº 01, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, datada de 30 de junho de 2021, ao Projeto de Lei nº 037/2021, Súmula: Dispõe sobre a política de desenvolvimento econômico do município de Assaí, e dá outras providências; Emenda Aditiva nº 01, de autoria de todos os vereadores, datada de 30 de junho de 2021, ao Projeto de Lei nº 037/2021, Súmula: Dispõe sobre a política de desenvolvimento econômico do município de Assaí, e dá outras providências. Ambas despachadas A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE PARA OPINAR; Terminado os despachos, passou-se ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte, datado de 24 de junho de 2021, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 037/2021, de 16 de junho de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a política de desenvolvimento econômico do município de Assaí, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos falou que esse é um projeto inovador, que vem para mudar a cidade de Assaí em questão de indústria e comércio. Parabenizou o Advogado da Casa, Doutor Luís Guilherme, bem como os advogados da Prefeitura, que após se reunirem, conseguiram apresentar uma emenda que viesse de encontro aos anseios tanto do executivo quanto para o legislativo e que venha principalmente beneficiar toda a população de Assaí e a administração municipal possa desenvolver os projetos com segurança jurídica. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Torquato, inicia saudando a todos, em seguida externou agradecimentos aos advogados pelas emendas apresentadas ao projeto, já dizendo que caso contrário não votaria a favor desse projeto, porque haviam algumas coisas obscuras, como exemplo, de como seriam as remissões, e agora com essas emendas, todas as remissões passarão pelo crivo da Câmara e todos terão conhecimentos de como será realizada essas remissões e se será aprovada ou não. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a

